PORTARIA Nº 1.969/2017

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e considerando o falecimento de Maria Nalva Alves Damaceno, esposa do funcionário municipal Antônio Antunes Damaceno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 10 de janeiro de 2017, a partir das 11 horas.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previstos no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 10 de janeiro de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente